Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.051, DE 2 DE JANEIRO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.° 105/2002, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE MUROS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL TUFIC BARACAT".

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Engenheiro Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.° 105/2002, de 27 de dezembro de 2002, referente ao fornecimento de materiais e de mão-de-obra para a construção de muros, ampliação e reforma da "Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tufic Baracat".

§ 1.° - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de janeiro de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo